CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002 de 2025

AO PROJETO DE LEI Nº 146/2025.

No Quadro de Detalhamento da Despesa, página 148, do Projeto de Lei nº. 146 de 2025 reduza-se a seguinte dotação no valor de R$ 2.000.000,00 passando a vigorar como segue:

Órgão	Unid.Orç	Unid.Exec	Funcional.Prog	Categoria	Descrição	Valor
02.					**PREFEITURA MUN.DA EST. TURÍSTICA DE IBIÚNA**	
	02.10					
		02.10.04				
			10.302.1003.2102			
				3.3.50.85		28.000.000,00

No Quadro de Detalhamento da Despesa, página 145, do Projeto de Lei nº. 146 de 2025 acrescente-se a seguinte dotação no valor de R$ 2.000.000,00 passando a vigorar como segue:

Órgão	Unid.Orç	Unid.Exec	Funcional.Prog	Categoria	Descrição	Valor
02					**PREFEITURA MUN.DA EST. TURÍSTICA DE IBIÚNA**	
	02.09					
		02.09.03	12.361.2003.1006			
				4.4.90.51		6.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente emenda uma vez que analisando a proposta orçamentária verificou-se a necessidade de destinar mais recursos para a Secretaria de Educação, visando atender as despesas no que se refere a obras de ampliação, reformas e melhorias nas escolas de Ensino Fundamental, tendo em vista as condições dos atuais prédios educacionais.

SALAS DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR - PODEMOS

Câmara Municipal de Ibiúna
Recebido em 16/10/25
Sec. Administrativa